

Operação Hórus

Com prejuízo bilionário, criminosos partem para o ataque na fronteira

Foz de Iguaçu - Os confrontos registrados nos últimos dias entre forças de segurança e criminosos às margens do Rio Paraná, na Costa Oeste, evidenciam o desespero de quem teve as atividades ilegais interrompidas pela intensa e constante fiscalização. "Esses ataques são sinais claro de desespero das associações criminosas que vêm sofrendo um baque violento com as apreensões realizadas, que causam prejuízo direto", avalia o coordenador-geral de Fronteiras da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Eduardo Bettini.

Segundo ele, nesses 15 meses da Operação em Guaíra já evitou a entrada no Brasil de R\$ 11 bilhões em contrabando. "Esses ataques às forças vêm acontecendo há algum tempo, mas têm ficado mais constantes, conforme vai aumentando o desespero", repete.

Contudo, o coordenador diz que a ação dos marginais tem uma reação imediata, já que os ataques levam a reforços ainda maiores na fiscalização.

Ele cita a morte do soldado Daniel Henrique Trarbach Engelmann, do Exército, ocorrida no dia 10 maio deste ano, em Guaíra. O soldado atuava na Operação Hórus no Rio Paraná, quando uma embarcação clandestina atingiu o barco em que ele e outros dois representantes do Exército estavam. O corpo de Daniel só foi resgatado cinco dias depois. "Um ataque violento aos profissionais que ali trabalhavam, no bloqueio do rio, com o objetivo de intimidar, mas que resultou em uma intensificação da fiscalização com helicópteros, mais embarcações e mais efetivo. É isso que fazemos

a cada ataque: aumentamos a segurança".

Bettini constata: "A violência empregada só mostra que estamos no caminho certo do objetivo de combater o contrabando e que vem dando o resultado esperado".

Ele garante que esse recrudescimento dos criminosos já era esperado e que

as forças de segurança estão preparadas para enfrentá-lo. "A Hórus é uma operação não apenas permanente como constante. Estamos vigilantes 24 horas por dia e progressiva, ou seja, vamos agregando forças e criando uma rede de proteção e fiscalização então esse desespero tende a aumentar", frisa Eduardo Bettini.

Prejuízo ao crime organizado

Dados do Ministério da Justiça mostram que somente de janeiro a julho deste ano o prejuízo aos criminosos por conta das apreensões já chega a R\$ 232.856.365,50 no Estado e o prejuízo evitado aos cofres públicos, com impostos que seriam sonegados, é de R\$ 138.760.549,91. Nesse período, foram apreendidos 28.973.836 de maços de cigarros de origem ilegal e 63.658,93 quilos de drogas. O recorde de apreensões de drogas aconteceu em junho, com volume de 34,954 toneladas. Em julho, até o dia 20, já haviam sido recolhidas 8,691 toneladas.

Bettini afirma que não há como prever se a safra da macanha no Paraguai pode provocar novo aumento nos volume de entorpecentes apreendidos. "É difícil fazer uma previsão. Em junho, por exemplo, tivemos um salto no volume de drogas: em uma carga só foram 23 toneladas. O que podemos afirmar é que estamos com a fiscalização intensa e esperamos apreender o maior número possível, pois isso deixa de entrar no país e financiar o crime", frisou.

CONSUMO DE CIGARROS

Já em relação à apreensão de cigarros, Bettini observa o aumento no volume, pois em 20 dias de julho foram apreendidos 6.730.500 maços, recorde mensal neste ano. "Uma pesquisa recente realizada com base em números da Receita Federal mostra que houve uma redução no consumo de cigarro no Brasil, aliada a um aumento de 35% na produção nacional do produto. Então, isso mostra que há uma relação direta com o bloqueio de entrada do cigarro contrabandeado no País, que já gera uma falta do produto e se desenha uma mudança de mercado. Isso é uma tendência e o resultado do trabalho intenso que vem sendo realizado nas fronteiras", garante Bettini.

Integração com municípios

O Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisões, do qual a Hórus faz parte, deve ficar ainda mais presente nos municípios. Um convênio entre o programa e os 15 municípios limítrofes ao Lago de Itaipu vai possibilitar o funcionamento do novo sistema de comunicação, que está em fase final de instalação. São seis torres instaladas ao longo da fronteira paranaense.

Os municípios se comprometeram a custear a energia e a internet para a manutenção e o funcionamento das torres e devem ser beneficiados com a troca de informações. "Nosso objetivo é cada vez mais nos aproximar dos municípios. Com essa cooperação, as forças locais, que têm muito conhecimento de tudo o que acontece na região, podem auxiliar na fiscalização com troca de informações. Vamos avançar ainda mais no trabalho como um todo. Estaremos em todos os locais, por meio das informações, e faremos um trabalho ainda mais aprimorado", garante Eduardo Bettini.

Ele garante ainda que, com a presença das forças de segurança, além de melhorar a qualidade de vida da população, o crime deve dar lugar a outras perspectivas, como exploração do turismo local. "Nós já conseguimos realizar mudanças de perspectivas em jovens que antes atuavam na criminalidade e hoje trabalham outros setores. Esse trabalho deve ser ampliado e intensificado. Colocar no lugar do crime oportunidades", complementa Bettini.

O novo sistema de comunicação da Hórus passa pelos últimos ajustes e deve começar a funcionar até setembro. Em Querência do Norte o sistema já está em uso e, por meio da troca de informações, possibilitou duas grandes apreensões, avaliadas em R\$ 5 milhões.

Vale lembrar que o investimento nos equipamentos e a implantação do novo sistema é de R\$ 13 milhões.

O Programa Vigia conta com a atuação das seguintes instituições: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Força Nacional de Segurança Pública, Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Ibama (Instituto Nacional do Meio Ambiente), Receita Federal, Abin (Agência Brasileira de Inteligência), Exército Brasileiro, Marinha do Brasil e Força Aérea Brasileira.

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO 122/2020

Súmula: Substitui responsável para a função de **Chefe da Unidade do Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN) no Município de Lindoeste, e dá outras providências.**

JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de manter em funcionamento da Unidade Local do DETRAN no Município de Lindoeste - Pr,

DECRETA

Art. 1º- Fica DESIGNADO o servidor efetivo JONAS DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 067.006.979-56, em substituição ao servidor LUCIO ALVES PEREIRA inscrito no CPF nº 663.596.609-97, para exercer a função de **CHEFE DA UNIDADE DO DETRAN** no Município de Lindoeste-PR, podendo assinar toda a documentação necessária para o desempenho da função.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

JOSE ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CI1201625-E20

PROJUDI - Processo: 0001344-79.2015.8.16.0192 - Ref. mov. 130.1 - Assinado digitalmente por Marcio Iglesias de Souza Fernandes 13863 20/02/2020: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITACÃO. Anq. Edital

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 41/2020 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Item, objetivando o Registro de Preços de 40.000 Kg de emulsão asfáltica RR-1C e RR-2C, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto (o registro de preços será pelo período de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 246.400,00. A licitação ocorrerá no site www.bilecompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 07/08/2020. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 24 de julho de 2020. - GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

CI1201636-E20

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE NOVA AURORA
VARA CÍVEL DE NOVA AURORA - PROJUDI
Rua Melissa, 200 - Centro - Nova Aurora/PR
Autos n.º 0001344-79.2015.8.16.0192

Processo: 0001344-79.2015.8.16.0192
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário
Valor da Causa: R\$4.592,24

Exequente(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA (CPF/CNPJ: 81.192.106/0001-36)
PRAÇA BRASILIA, 197 - CENTRO - CAFELÂNDIA/PR

Executado(s): FABIANO JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 095.017.349-51)
Rua Raimundi Hellmann, 85 - CAFELÂNDIA/PR - CEP: 85.415-000

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Processo: 0001344-79.2015.8.16.0192
Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA

Objeto: CITAÇÃO do Executado FABIANO JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS nos termos dos artigos 257 e 258, do Código de Processo Civil, para pagar a dívida, as custas e os honorários advocatícios no valor de 10% do valor do débito (NCP/15, art. 827), no prazo de 03 (três dias) contados da citação, sob pena de penhora. Os honorários serão reduzidos à metade (5%) no caso de integral pagamento no prazo assinalado (NCP, art. 827, §1º).

Nova Aurora, 20 de fevereiro de 2020.

MARCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES
Juiz de Direito

CI1201626-E20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 - HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 1.351.723,62. **Recebimento das propostas:** Das 9:00h do dia 27/07/2020 até às 09:00h do dia 06/08/2020. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 06/08/2020, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 24/07/2020.

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2020
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2020

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Arthur Pereira, 860, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.121.902/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, residente no Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.926.005.0, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 525.179.269-72, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro a empresa LEONARDO FERNANDES DA SILVA 08681421905, estabelecida na Rua Francisco de Paula, nº 1057, centro, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.058.990/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Fernandes da Silva, residente e domiciliado à Rua Francisco de Paula, nº 1057, centro, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 12.498.921-3 SESSP/PR e do CPF/MF nº 086.814.219-05, ao fim assinado, doravante designado como CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços, em razão do Edital de Pregão nº 051/2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA OBJETO: Constitui o objeto do presente requerimento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico na área de Coleta Seletiva e Reciclagem de Lixo, conforme a Ação nº 2265, Programa nº 400 do Convênio nº 4500046671 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Braganey, 40 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA - PREÇO: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 19.472,70 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e dois reais, com setenta centavos).

CLÁUSULA - VIGÊNCIA
Este contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, compreendendo o período entre 27/07/2020 até 27/01/2021.

CLÁUSULA - SUCESSÃO E FORO
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de CORBÉLIA, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio do CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1201638-E20